

**PORTARIA nº 036/2021 – PRESIDÊNCIA CISDESTE**

Juiz de Fora, 08 de junho de 2021

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE – CISDESTE, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, RESOLVE:

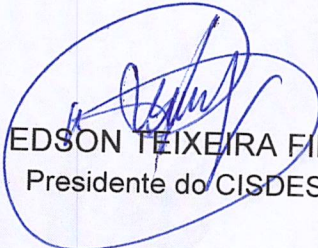
CONSIDERANDO a necessidade de se apurar supostos desvios de conduta deste consórcio;

CONSIDERANDO o dever de velar pela regularidade dos atos administrativos;

O PRESIDENTE do CISDESTE, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados para compor a Comissão Interna Disciplinar e Sindicância os seguintes empregados: Fátima Aparecida Neves Oliveira, Antonio Paulo Rodrigues e Luiz Felipe Silveira de Rezende, sob a presidência da primeira, destinada a apurar, nos prazos legais, os fatos que trata o Processo Administrativo 006/2021, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



EDSON TEIXEIRA FILHO  
Presidente do CISDESTE